Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4.614/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) NILZELEI DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 21/12/2016 a 19/01/2017, referente ao período aquisitivo 21/12/2015 a 20/12/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 20 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal